



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e, de outro lado, a empresa **LITORAL & VALE – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, CNPJ sob o nº 13.427.736/0001-92, com sede à Rua Projetada D, nº 289, Musácea, CEP 11.850-000, Miracatu/SP, contato (13) 99701-2038 e e-mail: litoralevale@hotmail.com, representada por **HIGOR IMAMURA DE ARAÚJO**, Represente Legal, denominada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Esportes, com amparo do Parecer Jurídico nº 147/2026025, apensos ao Proc. Administrativo Digital IDOC nº 3.382/2026, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 063/2026, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **05/06/2026 a 05/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços – abril/2025).

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND.	150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR, VETERANOS 40TÃO, VETERANOS 60TÃO, FESTIVAIS) . COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM: 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS. DURAÇÃO DOS JOGOS (40X40) MINUTOS.	R\$ 566,14	R\$ 84.921,00
02	UND.	150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL MASCULINO (PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO) . COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO + 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS (20X20) MINUTOS.	R\$ 314,52	R\$ 47.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

03	UND.	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL FEMININO . COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO + 01 CRONOMETRISTA) DURAÇÃO DOS JOGOS (20X20) MINUTOS.	R\$ 314,52	R\$ 9.435,60
04	UND.	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO . COMPOSIÇÃO EQUIPE DE ARBITRAGEM (02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO). DURAÇÃO DOS JOGOS (3 SETS DE 25 PONTOS).	R\$ 314,52	R\$ 18.871,20
05	UND.	50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO . COMPOSIÇÃO EQUIPE COM 02 ÁRBITROS, 1 APONTADOR E 1 CRONOMETRISTA DE 24 SEGUNDOS. DURAÇÃO DOS JOGOS (4 TEMPOS DE 10MINUTOS), TOTALIZANDO 40 MINUTOS.	R\$ 314,52	R\$ 15.726,00
06	UND.	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO . CATEGORIA: SUB-10 MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO). DURAÇÃO DOS JOGOS (15 X 15) MINUTOS.	R\$ 314,52	R\$ 6.290,40
07	UND.	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO . CATEGORIA: SUB-12 MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO). DURAÇÃO DOS JOGOS (20 X20) MINUTOS.	R\$ 419,36	R\$ 8.387,20
08	UND.	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO . CATEGORIA: SUB-14 MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO). DURAÇÃO DOS JOGOS (25X25) MINUTOS.	R\$ 419,36	R\$ 8.387,20
09	UND.	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO . CATEGORIA: SUB-17 MASCULINO. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO). DURAÇÃO DOS JOGOS (30X30) MINUTOS.	R\$ 471,78	R\$ 9.435,60
10	UND.	05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS , A LICITANTE FICANDO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES, PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL, PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO, PELA ELABORAÇÃO DA TABELA, PELA INSCRIÇÃO DE ATLETAS, PELA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA	R\$ 5.189,58	R\$ 25.947,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

			JUNTA DISCIPLINAR, PELO CONTROLE DE ADVERTÊNCIAS E EXPULSÕES, PELO CONTROLE DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DURANTE O ANDAMENTO DO CAMPEONATO, PELA DIVULGAÇÃO DOS CONTROLE ÀS EQUIPES INSCRITAS E POR REUNIÕES PRESENCIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.		
VALOR TOTAL: 234.480,10 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)					

- 2.1.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma 1DOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 18 de maio de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

LITORAL & VALE – PROMOÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CNPJ 13.427.736/0001-92
HIGOR IMAMURA DE ARAÚJO

JUNIOR JOSÉ DE
FRANÇA
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

ADJUDICATÁRIA: LITORAL & VALE – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CNPJ N° 13.427.736/0001-92

ADITIVO N° 01 - ARP N° 063/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, 05/06/2026 a 05/06/2027

VALOR: R\$ 234.480,10 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025 – **PROCESSO N°** 2565/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 18 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: *76.***.3**-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: *76.***.3**-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: *76.***.3**-27

Assinatura: _____

Nome: Junior José de França

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: *15.***.7**-92

Pela contratada:

Nome: Higor Imamura de Araujo

Cargo: Representante Legal

CPF: *85.***.1**-64

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: *76.***.3**-27

Assinatura: _____